

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - PR – CNPJ: 77.001.311/0001-08
A/C/: Eliane Pedroso – Departamento Pessoal – Telefone: (42) 2122-5015
E-mail: eliane.predoso@castro.pr.gov.br

Tecnoponto Tecnologia Avançada em Controle de Ponto e Acesso

A Tecnoponto oferece soluções completas em tecnologia para as empresas e atua no comércio de equipamentos de controle de ponto e acesso proporcionando o melhor em produtos e serviços, tais como: comércio de equipamentos, locação de equipamentos e assistência técnica.

A empresa atua em todo o território nacional e conta também com o suporte técnico que busca a solução para as necessidades da empresa, personalizando soluções que venham a atender aos anseios do cliente.

Nossa equipe de suporte técnico é composta por profissionais treinados e capacitados para prestar o melhor atendimento, esclarecendo todas as suas dúvidas relacionadas a utilização de nossos produtos.

Proposta

Item	Produto	Quant.	Unitário	Total
1	Aquisição de Relógio de Ponto REP – C – Marca EVO Modelo Corporativo + Bateria Interna Leitor Facial, imprime o comprovante. Homologado pelo MTE, comprovante por ticket para o funcionário, certificado pelo INMETRO, AFD em novo formato. Conforme a portaria 671-MTP. Inclui garantia/manutenção de fabrica por 12 meses, treinamento e suporte. (Frete e Bateria incluso) (Instalação pela contratante)	140	R\$ 3.351,73	R\$ 469.242,20
2	Bobina Térmica – 300x55 Para a impressão dos comprovantes dos pontos batidos no equipamento (Cada Bobina imprime 8.500 comprovantes)	982	R\$ 5,83	R\$ 5.725,06
Total				R\$ 474.967,26

Validade da proposta:

60 dias.

Garantia:

12 Meses de garantia.

Entrega:

30 dias após pedido formalizado.

Condições de pagamento:

30 dias após a entrega.

Considerações sobre a infraestrutura necessária para a instalação dos equipamentos:

1. Disponibilizar local adequado para instalação, livre de dutos elétricos, hidráulicos ou qualquer outro item que possa ser danificado com a furação/fixação do equipamento. Distante de bebedouro, torneira e extintor de incêndio.
2. Ponto de alimentação 110/220 Volts estabilizado e dedicado ao equipamento.
3. No caso de comunicação TCP/IP (via rede ethernet ou internet) o cabo(azul) e o ponto (RJ45), devem estar estruturados e grimpados conforme padrão da rede.
4. A passagem do cabo de rede para transmissão de dados é de responsabilidade do cliente, que vai do equipamento até o servidor, micro local, Switch ou Hub (um ponto para cada equipamento), sem emendas, distante de cabos energizados, em área protegida. De forma alguma o cabo deve ficar exposto ou ser estendido como uma antena ou varal.
5. Os equipamentos não podem receber umidade ou chuvas de ventos.
6. A higienização dos equipamentos deve ser feita com um pano levemente umedecido em álcool.
7. A cobertura necessária para a proteção contra sol e chuva de todos os equipamentos desta proposta é de responsabilidade do cliente.

Consultor responsável pela cotação: Tatiana Villas Boas

E-mail: licitacao05@tecnoponto.com

Curitiba, 28/05/2026

TECNOPONTO
TEC. AVAN. EM CONTROLE
DE PONTO E ACESSO LTDA.
CNPJ: 77.800.407/0001-28



Alguns dos nossos clientes



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



PREFEITURA
DE PINHAIS



COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
Nova Crixás



PREFEITURA
TOMBOS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MORRETES



Tribunal
Regional
Eleitoral
de Goiás



PREFEITURA
ITABIRITO

Alguns dos nossos produtos

